



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 8.135, DE 25 DE JULHO DE 2022 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

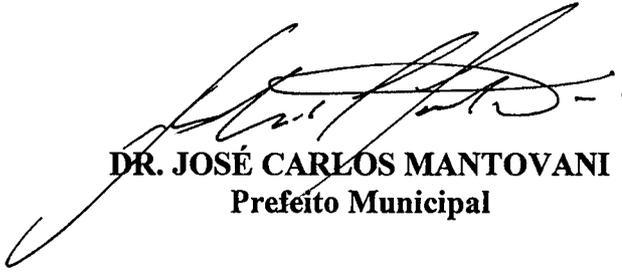
No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4, de 2 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º A partir desta data fica revalidado por 180 (cento e oitenta) dias o Decreto nº 6.829, de 29 de março de 2017, que aprovou projeto de desdobro e unificação de lote urbano, que consta pertencer a Laércio Massoneto, casado com Maria Cecília Lançoni Massoneto; e, Mariângela Andrielli de Araújo, casada com Manoel Gomes de Araújo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 25 de julho de 2022.


DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal


SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.